

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N º 015/2024

Nome da empresa	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA		
Endereço completo	AV. LORENZO Nº 220 QD. 05 LT. 20		
Bairro	RESIDENCIAL PORTO SEGURO		
CEP	74366-115		
Cidade / UF	GOIÂNIA – GO		
Inscrição Estadual	10808948-7		
Inscrição Municipal	3369285		
NIRE	52203122758		
Data de registro junto a Junta ou Cartório	15/08/2012		
E-mail	licitacao01@santedistribuidora.com.br		
Telefones	62 3101 0443	62 98404-5253	
Nome e CPF do sócio	SEILIA BATISTA MARTINS MOURA CPF: 500.101.311-91		
Dados Bancários	BRADESCO AG. 6711-3 C/C 11864-8		

Apresentamos a nossa Proposta de Preços para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos para o atendimento de Ordem Judicial para a Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, conforme estipulado no Edital, especificadamente no Termo de Referência (Anexo III).

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
033	1.600	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO EMBALAGEM DE 800 G EMBALAGEM: LATA 800G N. COMERCIAL: APTAMIL AR MARCA: DANONE REGISTRO: 665770158 VALOR UNITÁRIO: Sessenta e oito reais, setenta centavos. VALOR TOTAL: Cento e nove mil e novecentos e vinte reais.	COMP	R\$ 68,70	R\$ 109.920,00
034	11.200	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G EMBALAGEM: LATA 800G N. COMERCIAL: APTAMIL PREMIUM 2 MARCA: DANONE REGISTRO: 665770159 VALOR UNITÁRIO: Setenta reais, vinte e cinco centavos. VALOR TOTAL: Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais.	COMP	R\$ 70,25	R\$ 786.800,00

Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro - CEP 74366-115, Goiânia – GO
CNPJ: 16.699.864/0001-83

Telefone: (62) 3101-0443 – email: licitacao01@santedistribuidora.com.br



035	11.200	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES EMBALAGEM DE 800 G EMBALAGEM: LATA 800G N. COMERCIAL: APTAMIL PREMIUM 1 MARCA: DANONE REGISTRO: 665770155 VALOR UNITÁRIO: Setenta reais, dezoito centavos. VALOR TOTAL: Seiscentos e setenta e quatro mil, dezesseis reais.	COMP	R\$ 60,18	R\$ 674.016,00
036	3.200	FÓRMULA INFANTIL SOJA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 800 G EMBALAGEM: LATA 800G N. COMERCIAL: APTAMIL SOJA MARCA: DANONE REGISTRO: 665770021 VALOR UNITÁRIO: Oitenta e nove reais, setenta centavos. VALOR TOTAL: Duzentos e oitenta e sete mil, quarenta reais.	COMP	R\$ 89,70	R\$ 287.040,00
037	2.400	FÓRMULA INFANTIL SOJA EMBALAGEM DE 800 G EMBALAGEM: LATA 800G N. COMERCIAL: APTAMIL SOJA MARCA: DANONE REGISTRO: 665770021 VALOR UNITÁRIO: Setenta e cinco reais, oitenta centavos. VALOR TOTAL: Cento e oita e um mil, novecentos e vinte reais.	COMP	R\$ 75,80	R\$ 181.920,00

Valor total da proposta : R\$ 2.039.696,00 (Dois milhões, trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).

- b) O prazo de validade **MÍNIMO** da proposta é de **90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- c) Nos preços apresentados consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital, relativas ao objeto desta licitação;
- d) Somos cientes de que não será aceito o pedido para a alteração dos valores apresentados por meio desta proposta, sob a alegação de erro, omissão ou quaisquer outros pretextos, visto que a indicação e apresentação dos mesmos são de responsabilidade nossa;

Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote 20, Residencial Porto Seguro - CEP 74366-115, Goiânia – GO
CNPJ: 16.699.864/0001-83

Telefone: (62) 3101-0443 – email: licitacao01@santedistribuidora.com.br

- e) Temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos medicamentos e correlatos para os quais apresentamos nossa proposta.
f) Cumpriremos o prazo de entrega, eis 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

SEILIA BATISTA
MARTINS

MOURA:50010131191

Goiânia, 14 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por SEILIA BATISTA MARTINS

MOURA:50010131191

Dados: 2024.06.13 16:09:16
-03'00'

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA

CPF. 500.101.311-91

RG.1825852 SSP GO

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83
NIRE: 52203122758**

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens nascida em 24/06/1973, empresária, natural de Hidrolândia – GO, portadora da cédula de identidade 1.825.852, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.101.311-91, filha de Elpídio Batista Guimaraes e Diva Francisca Guimaraes, residente e domiciliada na Rua GV-5, S/N, Quadra 09, Lote 17, Residencial Granville, Goiânia – GO, CEP 74.366-018.

Única sócia da sociedade empresária limitada: **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sua sede estabelecida na Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote, 20, Setor Residencial Porto Seguro, Goiânia – GO, CEP: 74.366-115, devidamente registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52.2.0312275-8 em 15/08/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, resolve proceder à alteração e a consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da alteração do endereço da sede

A cláusula segunda passa a ser redigida com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

Da sede

A sociedade tem sede na:
**Avenida Lorenzo, nº 220,
Quadra 05, Lote, 20/21, Setor
Residencial Porto Seguro,
Goiânia – GO, CEP: 74.366-115.**

Em virtude das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO
SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83
NIRE: 52203122758**

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens nascida em 24/06/1973, empresária, natural de Hidrolândia – GO, portadora da cédula de identidade 1.825.852, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.101.311-91, filha de Elpídio Batista Guimaraes e Diva Francisca Guimaraes, residente e domiciliada na Rua GV-5,



S/N, Quadra 09, Lote 17, Residencial Granville, Goiânia – GO, CEP 74.366-018.

Única sócia da empresa **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sua sede estabelecida na Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote, 20/21, Setor Residencial Porto Seguro, Goiânia – GO, CEP: 74.366-115, devidamente registrada na Junta Comercial de Goiás sob o nº 52203122758 em 15/08/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, resolve proceder à consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da denominação social e nome fantasia

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o nome de fantasia de **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da sede

A sociedade tem sede na: **Avenida Lorenzo, nº 220, Quadra 05, Lote, 20/21, Setor Residencial Porto Seguro, Goiânia – GO, CEP: 74.366-115.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Objeto Social

A sociedade empresária limitada tem como objetivo social: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos cosméticos e produtos de perfumaria comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria comercio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios comercio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários serviços de entrega rápida atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios exceto profissionais e de segurança comercio atacadista de prótese e artigos de ortopedia comercio atacadista de produtos odontológicos comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar partes e peças comercio atacadista de embalagens comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria e comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.



CLÁUSULA QUARTA

Do Capital Social

O capital da empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas a R\$ 1,00 (um Real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas pela sócia, em moeda corrente do país ficando assim a composição:

Sócia	%	Quotas	Valor (R\$)
Seilia Batista Martins Moura	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

Da Administração

A administração da sociedade é exercida pela única sócia: **SEILIA BATISTA MARTINS MOURA**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração e Início das Atividades

A empresa iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Aberturas de Filiais

A sociedade possui a seguinte **filial 01** com sede no endereço: **Trecho Sia Trecho 3, Lote 625 a 695, Bloco A, Sala 235 C Empresarial, Zona Industrial**



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060

(Guará), Brasília – DF, CEP: 71.200-030 a qual iniciou suas atividades na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e tem por objeto social: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; serviços de entrega rápida; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessório exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológico; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de embalagens comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.

CLÁUSULA OITAVA

Transferência, cessão e sucessão de quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

Do falecimento

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado para esta finalidade.



Parágrafo Único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do balanço anual, dos lucros e perdas

Anualmente, ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração Inventário, do Balanço de Resultado Econômico, balancetes periódicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou de forma desproporcional, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da retirada do Pró-labore

A sócia no exercício da administração tem direito a uma retirada a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Das questões oriundas, casos omissos e do foro

As questões oriundas deste Ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia - Goiás, renunciando a sócia por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais.

Goiânia – Goiás, 22 de abril de 2024.

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
Sócia Administradora



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br



R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50010131191	SEILIA BATISTA MARTINS MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 17:41 SOB N° 20241368871.
PROTOCOLO: 241368871 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405976944. CNPJ DA SEDE: 16699864000183.
NIRE: 52203122758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.699.864/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/08/2012

NOME EMPRESARIAL

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SANTE MEDICA HOSPITALAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV LORENZO

NÚMERO

220

COMPLEMENTO

QUADRA05 LOTE 20/21

CEP

74.366-115

BAIRRO/DISTRITO

RES PORTO SEGURO

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@SANTEDISTRIBUIDORA.COM.BR

TELEFONE

(62) 3101-0443

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 09:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SELILIA BATISTA MARTINS MOURA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **11825852 SSP GO**

CPF: **500.101.311-91** DATA NASCIMENTO: **24/06/1973**

FILIAÇÃO: **ELPIDIO BATISTA GUIMARAES**
DIRA FRANCISCA GUIMARAES

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00496634878** VALIDADE: **03/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/1999**

OBSERVAÇÕES:

Selilia Batista Martins Moura

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **20/01/2020**

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

GOIÁS

1984195052

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - SANE MEDICA // VENER ROQUE

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado.

Goiânia/GO - 19/04/2021 15:49:48 - U = 67

NR - SELO ELETRÔNICO - 05082104193268809490148

Em Testemunho: *[Assinatura]*

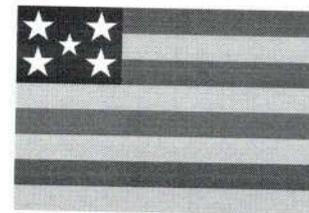
Maria Teixeira Rodrigues da Cunha

Av. 13 - nº 213 - Jd. América - Goiânia/GO - CEP 74220-220 - Tel: (62) 3526-5225 - www.cartoriojoaoiteixeira.net.br

TABELA NAT - 2 - Redigida de Curitiba



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 108089487

Protocolo REDESIM GOP2434318122

Nome Empresarial: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR

Natureza Jurídica:

CNPJ: 16.699.864/0001-83

Atividade Principal (CNAE): 4644-3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4644-3/01.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária (CNAE): 4642-7/01.00 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4649-4/04.00 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4637-1/99.00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/08.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4691-5/00.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4647-8/01.00 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4686-9/02.00 - Comércio atacadista de embalagens, 4642-7/02.00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 5320-2/02.00 - Serviços de entrega rápida, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4693-1/00.00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4645-1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/01.00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4644-3/02.00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/01.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4646-0/02.00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4645-1/02.00 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 8712-3/00.00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 4645-1/03.00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Endereço DO Estabelecimento: AVENIDA LORENZO, 220, QUADRA05 LOTE 20/21, RES PORTO SEGURO, CEP: 74366115

Município: Goiânia

Observação:

Este documento foi emitido em: **sexta, 26 de abril de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **AAD1NGLF**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

3369285

30/04/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA

SANTE MEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO

AV LORENZO NUM 220 QD 05 LT 20 - LOTE 20/21 - RES PORTO SEGURO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ABERTURA

15/08/2012

ÚLTIMO EVENTO

27/03/2021

NATUREZA

CORRECAO ALTERACAO

ORIGEM

CADASTRO

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ESTIMATIVA

INCENTIVO/REGIME

ISENTO/IMUNE

NAO

TI
IS

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

16.699.864/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

231682247

REGISTRO

JUCEG

NUM

3

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
461840100	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
464270100	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464430200	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300	Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940400	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
468690200	Comercio atacadista de embalagens
469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
532020200	Servicos de entrega rapida
871230000	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA

CPF

50010131191

ENDEREÇO

R GV5 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA09 LO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

19/09/2012

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

30/04/2024

N. PROCESSO

EM 27/03/2021 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:41 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **1C9A.5763.6E98.4CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44173409

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ
16.699.864/0001-83**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2024

HORA: 8:29:36:7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 348.834-6**

Prazo de Validade: até 10/07/2024

CNPJ: 16.699.864/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.699.864/0001-83
Razão Social: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV LORENZO 220 Q5 L20 / RESIDENCIAL PORTO S / GOIANIA / GO / 74366-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006061983015333

Informação obtida em 23/05/2024 13:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.699.864/0001-83

Certidão nº: 26378715/2024

Expedição: 15/04/2024, às 11:48:52

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.699.864/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Santé Médica Hospitalar Ltda., com sede a Av. Lorenzo Qd. 5 Lt. 20 Nº 220, Residencial Porto Seguro CEP 74.366-115 - Goiânia - GO, CNPJ sob o número 16.699.864/0001-83, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores com os seguintes itens:

- 500 Filtros para água
- 4.498 Filtros para hemodiálise

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308411
91

Assinado de forma digital por
JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Dados: 2022.04.29 14:52:21 -03'00'

Diretor Presidente
Instituto CEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Santé Medica Hospitalar Ltda. com sede na Av. Lorenzo Qd.5 It 20 nº 220, Residencial Porto Seguro CEP 74366-115 Goiânia, Go, CNPJ sob o número 16.699.864/0001-83 está inscrita em nosso cadastro de fornecedores com os seguintes itens:

- Medicamentos
- Medicamento sujeito a controle especial
- Saneantes
- Equipamentos médico hospitalares
- Nutrição
- Produtos para saúde

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 27 de setembro de 2021.


Thaysa Bolentini de A. Maciel
Gestora FMS

CNPJ 11.688.879/0001-22

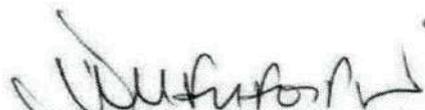


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e necessários à comprovação de idoneidade, que já adquirimos **O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE - MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - SANEANTES - PRODUTOS PARA SAÚDE - NUTRIÇÃO - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, da Empresa **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 16.699.864/0001-83, com sede na Av. Lorenzo, nº 220, Qd. 05, Lt 20, Residencial Porto Seguro, CEP 74.366-115 Goiânia, GO, e que, os serviços entregues apresentaram qualidade satisfatória, tanto no aspecto geral, bem como do ponto de vista técnico e assistencial.

Atesta-se, ainda, que o serviço prestado está em conformidade com as especificações, não tendo até a presente data, fatos que desabonem a conduta profissional e responsabilidade comercial com as obrigações assumidas, conforme manifestação contida no Memorando nº. 154/2021, da Comissão Especial de Licitação.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.


Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

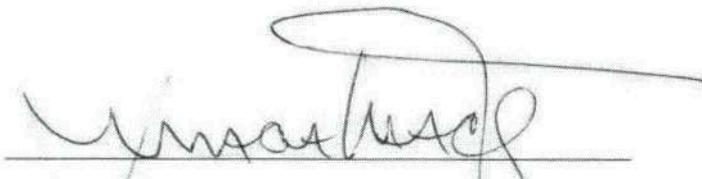
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **Santé Médica Hospitalar Ltda**, com sede a Av. Lorenzo Qd. 5 Lt. 20 N° 220, Residencial Porto Seguro CEP 74.366-115 - Goiânia – GO, CNPJ sob o número 16.699.864/0001-83, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores com os itens abaixo, referente a Licitação n.º 029200/23 do tipo Dispensa com entrega em parcela única de:

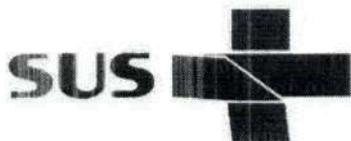
- Formulas infantis na quantidade de 5.600 Latas

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Senador Canedo, 27/07/2023.


Marcus Vinicius Alvares Magalhães
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Santé Médica Hospitalar Ltda. com sede na Av. Lorenzo Qd.5 Lt 20 nº 220, Residencial Porto Seguro CEP 74366-115 Goiânia, Go, CNPJ 16.699.864/0001-83 esta inscrita em nosso cadastro de fornecedores com os seguintes itens:

Medicamentos:

- Nintedanibe, esilato de 150mg 90.120 cáps.
- Acido Ursodesoxicólico 300mg 71.370 comprimidos.

Produtos para saúde:

- Moxabustão, 500 unidades.
- Atadura Crepe Não Estéril 15cm X 4,5m, 360 unidades.

Nutrição:

- Formulas infantis (Aptamil premium 13.992) contrato vigente.

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando até a presente data anotações de atos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 21 de julho de 2023.

Heldes Luiz da Silva

Subcoordenação de Recebimento e
Distribuição de Insumos Gerais

COAE/GAAI-SG/SES-GO

Victor Paulo Faria Santos

Coordenador de Administração de Estoques



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 338354

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

Denominação SANTE MEDICA HOSPITALAR

CPF/CNPJ 16699864000183

Inscrição Municipal 3369285

Endereço AV LORENZO N. 220 QD- 05 LT- 20 RES PORTO SEGURO

Atividade(s) 4637199 - 5 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP),

4646001 - 1 - DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES E/OU PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,

4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,

4646002 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4645102 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4645103 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,

4646001 - 3 - TRANSPORTAR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E/OU PERFUMES,

4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,

4644301 - 10 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,

4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4645102 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4645103 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4664800 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

4649408 - 3 - TRANSPORTAR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

SANDRA REGINA TANIKAWA 50865730172 - Responsável - CRF-GO - 2242

Tendo como representante legal :

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS



IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: IG2pa4rv

Pedido : 131367

OS : 1252514

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 338354

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
Denominação SANTE MEDICA HOSPITALAR
CPF/CNPJ 16699864000183 **Inscrição Municipal** 3369285
Endereço AV/LORENZO N. 220 QD- 05 LT- 20 RES PORTO SEGURO
Atividade(s) 4637199 - 5 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP),
4646001 - 1 - DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES E/OU PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4646002 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,
4646001 - 3 - TRANSPORTAR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E/OU PERFUMES,
4644301 - 9 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS,
4644301 - 10 - TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4645101 - 3 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 3 - TRANSPORTAR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

SANDRA REGINA TANIKAWA 50865730172 - Responsável - CRF-GO - 2242

Tendo como representante legal :

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS



IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

SUS SUS

Código de Verificação: IG2pa4rv

Pedido : 131367

OS : 1252514

SUS SUS

SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS SUS

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **16.699.864/0001-83**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

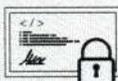
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/06/2024).

**Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:05/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218161190

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 05/06/2024 às 10:40:17
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1816 1190 3248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



DECLARAÇÃO

A Empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.699.864/0001-83 sediada Endereço Av. Lorenzo, 220, Res. Porto Seguro, Goiânia - GO, CEP: 74366-115, or seu representante legal abaixo assinado, Sra. SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, CPF n.º. 500.101.311-91, DECLARA QUE:

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Goiânia, 14 de junho de 2024.

SEILIA BATISTA
MARTINS
MOURA:50010131
191

Assinado de forma digital
por SEILIA BATISTA MARTINS
MOURA:50010131191
Dados: 2024.06.13 16:08:17
-03'00'

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
RG.1825852 SSP GO
CPF.500.101.311-91



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01902/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	
Nome Fantasia	SANTE MEDICA HOSPITALAR	
CPF/CNPJ	16699864000183	Inscrição Municipal 3369285
Endereço	AV LORENZO N. 220 QD- 05 LT- 20 20 RES PORTO SEGURO	
Atividade(s)	Comercial,	
CNAE(s)	464600100 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria 464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 464430100 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 464600200 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 320

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 12 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 29474638183;

- Licença Ambiental nº: 20200010208;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Emissão: 27/03/2021 09:45:38

Código de Verificação: 2Nz0JEeR

